



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO N° 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano I - Edição 002, quarta , 3 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTRARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 005/2024

"Dispõe sobre a VACÂNCIA de cargo que especifica, por posse em outro cargo inacumulável. A requerimento da interessada. Servidora MARIA EDILENE LIMA BARBOSA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais previstas no Art. 25 do Regimento Interno c/c Art. 11, Inciso II, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, MARIA EDILENE LIMA BARBOSA, em cargo inacumulável, a qual está na eminência de tomar posse no município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 03.01.2024, a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA EDILENE LIMA BARBOSA, matrícula 029, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos que dispõe a legislação que rege a matéria.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo final ao período de estágio probatório, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial ao ato de nomeação da respectiva servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Araguatins-TO, Quarta, 03 de janeiro de 2024

MIGUEL PEREIRA SILVA-Presidente da Câmara Municipal de Araguatins

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 040.***.***-** - MIGUEL
rio(a): PEREIRA SILVA
Data e 03/01/2024 17:07:23
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/b12857cb-fed7-11f0-828d-66fa4288fab2>

